

CADERNO DE JULGAMENTO

QUESITO:

ALEGORIAS E ADEREÇOS



NOME DA ESCOLA

1 - UNIÃO DO PARQUE CURICICA
2 - ACADÊMICOS DO JARDIM BANGU
3 - SIRI DE RAMOS
4 - IMPERADORES RUBRO-NEGROS
5- CHATUBA DE MESQUITA
6 - UNIDOS DE SÃO CRISTÓVÃO

NOTA

NOTA POR EXTENSO

10	Dez.
9.9	Novo ponto nove.
9.9	Novo ponto nove.
10	Dez.
9.8	Novo ponto oito.
0	Zero

NOME DO JURADO

Alcina Regina Lopes dos Santos.

ASSINATURA

Alcina Regina Lopes dos Santos.

**CADERNO DE JURADOS 2024
SÉRIE BRONZE | DIA 17/02**



**QUESITO:
ALEGORIAS E ADEREÇOS**

NOME DA ESCOLA

7 - TPM
8 - MOCIDADE DE VICENTE DE CARVALHO
9- ACADÊMICOS DO PEIXE
10 - BOI DA ILHA DO GOVERNADOR
11 - GUERREIROS TRICOLORS
12 - UNIDOS DO CABUÇU

NOTA

NOTA POR EXTENSO

10	Dez.
9.9	Novo ponto nove.
10	Dez.
9.9	Novo ponto nove.
10	Dez.
9.9	Novo ponto nove.

NOME DO JURADO

Alcina Regina Lopes dos Santos.

ASSINATURA

Alcina Regina Lopes dos Santos.

ACADÊMICOS DO JARDIM BANGU

JUSTIFICATIVA

Conforme os critérios do manual do julgador a decoração da lateral na alegoria de nº 3 estava descolada e os adereços da parte de trás do carro estavam emboladas o que prejudicou na estética visual do carro.

SIRI DE RAMOS

JUSTIFICATIVA

Conforme os critérios do manual do julgador, na alegoria de nº 2, haviam muitos fios expostos ao longo do carro e em todo o lado direito do mesmo, o que prejudicou a estética visual do carro.

CHATUBA DE MESQUITA**JUSTIFICATIVA**

Conforme os critérios técnicos do manual do julgador, a alegoria de nº 2 se apresentou sem acabamentos devido como: bolas dos golfinhos soltando pedaços, orelha direita da escultura (elefante) rasgada, leão com grandes remendos, girador estava exposto onde foi possível observar que o mesmo estava em péssimas condições (ferros corroídos).

VICENTE DE CARVALHO

JUSTIFICATIVA

<p>Conforme os critérios técnicos do manual do julgador a alegoria de nº 3 se apresentou com deslocamento do acabamento (tecido), o mesmo estava solto na frente e do lado direito, o que prejudicou a estética visual do carro.</p>

BOI DA ILHA

JUSTIFICATIVA

<p>Conforme os critérios técnicos do manual do julgador, a alegoria de nº 1 se apresentou com o acabamento danificado. A figura central (Malandro) faltando pedaço do ombro esquerdo, pernas e costas o que prejudicou a estética visual do carro.</p>

UNIDOS DO CABUÇU

JUSTIFICATIVA

Conforme os critérios técnicos do manual do julgador, na alegoria de nº 1 os camelos estavam danificados, apresentava aberturas (rachaduras) na parte dianteira e que prejudicou na estética visual do carro.